



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº: 33713 pág. 7/10
de: 01 / 03 / 2018
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 042/2018	
INTERESSADOS (A):	José Maria Gomes da Silva
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade – Programa Ciência na Escola – PCE, Chamada Pública 001/2016 – Decisão nº 203/2016-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0000485.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência na Prestação de Contas Técnica Final dos bolsistas: **Anderson Santos da Costa, Deivide Braga da Silva, Dirci Anita da Silva Paulini, Elinelson Silva de Moraes e Raylene Dias da Silva**, referente ao projeto "Plantas medicinais de uso popular tradicional na Amazônia: identificação, extração, plantio e processamento básico na comunidade Três Unidos, APA Rio Negro", sob a coordenação do pesquisador **José Maria Gomes da Silva**;

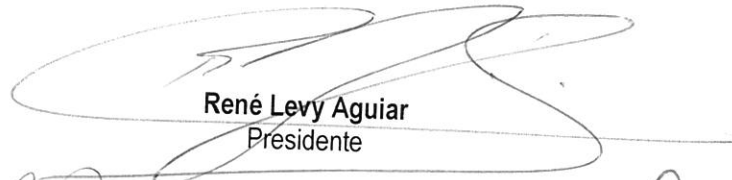
b) o parecer nº 654/2017-ASJUR/FAPEAM que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, pelo descumprimento da Cláusula Primeira, item 1.1, subitens 1.1.8 e 1.1.9 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista combinado com o item 11, incisos VIII, IX e XIV, subitens 14.1 e 14.3 da Chamada Pública nº 001/2016,

DECIDE:

I **APLICAR** penalidade ao Senhor **José Maria Gomes da Silva** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 30 (trinta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira